



PARECER JURÍDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2025

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem esportiva em campeonatos a realizar-se no município de Formosa do Sul-SC, em conformidade com as normas e legislações vigentes, para o departamento de esportes do município.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de processo de chamamento público que tem por escopo o **credenciamento para a** prestação de serviços de arbitragem esportiva em campeonatos a realizar-se no município de Formosa do Sul-SC, em conformidade com as normas e legislações vigentes, para o departamento de esportes do município, realizado com fundamento na Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e conforme Decreto Municipal n. 6.166/2023 (Regulamento da Lei n. 14.133/2021 em âmbito municipal).

É o que se tem a relatar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica visa assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53 da referida Lei n. 14.133/2021.

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo administrativo em questão, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua realização, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o documento de formalização de demanda, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

O presente edital sofreu alteração no item 2.1.2, nos seguintes termos:

Situação anterior:

2.1.2. Os interessados deverão apresentar ainda os **seguintes documentos**:

- a) Será exigido para a função de Arbitragem a apresentação de diploma de Bacharel em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e comprovante de inscrição no quadro de árbitros oficiais da Federação Catarinense de Atletismo;
[...]

Passando a ter a seguinte redação:

2.1.2. Os interessados deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

- A) Será exigido para a função a apresentação de certificado de conclusão de curso de arbitragem.
[...]

A presente alteração apresenta melhoria em sua redação oportunizando a livre concorrência sem prejudicar o interesse público.

No que tange às estipulações presentes no edital, entende-se estarem de acordo com a legislação aplicável, tendo sido observado ainda, quanto à minuta do contrato, o disposto no art. 92 da Lei n. 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, atendidas as exigências e preenchidos os requisitos legais, opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade e pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo licitatório com a regular publicação do edital, conforme disposto no art. 54 da Lei n. 14.133/2021.

Formosa do Sul/SC, 24 de janeiro de 2025.

DIOGO GRANDO
Procurador Municipal
Matrícula Funcional 4955/01
OAB/SC n. 43.692